REQUERIMENTO Nº 93/2019

Requer informações sobre o descarte de medicamentos neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que devido aos grandes riscos à saúde humana e ao meio ambiente, **o descarte de medicamentos deve ser feito em pontos de coleta específicos.**

**CONSIDERANDO** que a falta de informação e a não publicidade sobre este assunto pode ocasionar em danos ao meio ambiente. Algumas campanhas veiculadas sobre este assunto em nosso município, não estipulam os locais exatos para descarte de medicamentos.

**CONSIDERANDO** que com as devidas informações, além de farmacêuticos e dos profissionais da saúde, todos terão as devidas informações e passar aos interessados.

**CONSIDERANDO** que recentemente acompanhamos o descarte irregular de medicamentos e seringas em áreas públicas de Santa Bárbara d´Oeste e cidades da região.

1 – Quais são os locais apropriados para descarte de medicamentos em nossa cidade?

2 – Após o recebimento dos medicamentos nos locais de descartes, quais são os procedimentos realizados com estes remédios?

3 – Quais os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a divulgação sobre este assunto?

4 – Quais os telefones abertos à população para tirar dúvidas ou buscar maiores esclarecimentos sobre este assunto?

5 – Em nossa cidade existem locais destinados para doação de medicamentos dentro da data de validade e que podem ser reaproveitados? Exemplifique.

6- Existem empresas contratadas por meio de processo licitatório para a prestação do serviço de coleta, orientação, ou separação de medicamentos em nossa cidade? Sem sim, quais são?

7 – Cite demais informações pertinentes sobre o assunto e de interesse público.

**Justificativa:**

Diversas pessoas que procuraram por este vereador apresentaram dúvidas quanto aos locais adequados para descarte de medicamentos em nossa cidade e para doação de medicamentos que estão dentro da data de validade. Dispensados no sistema de esgoto, os resíduos químicos dos medicamentos acabam diluídos na água e são praticamente impossíveis de serem eliminados pelo processo de filtragem, contaminando a água por esses agentes. Medicamentos não podem ser dispensados em lixo comum, pias, ralos ou vasos sanitários, conforme orientações do Ministério da Saúde. O impacto que os resíduos de medicamentos causam é um grave problema ao meio ambiente e, também, social. Vale ressaltar, que além das substâncias contidas nos medicamentos, frascos de vidros descartados de forma irregular podem oferecer perigos a pessoas e inclusive crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2.019.

Ducimar de Jesus Cardoso

**“ Kadu Garçom”**

- vereador -